

ANPR desagrava procurador acusado de omissão no TRF-3

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) desagravou o procurador-regional da República da 3ª Região, Jos@ Leónidas Bellem Lima. Ele é acusado de omissão pelo advogado Luiz Ricetto Netto, que afirma que Lima nada fez diante da composição irregular do 3º Região Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Ricetto Netto está contestando a legitimidade dos julgamentos do 3º Região Especial do TRF-3 a partir de janeiro de 2005 (Leia [aqui](#) a notícia). Ele afirma que a composição do colegiado desrespeita o que determina a Emenda Constitucional 45/04, a Reforma do Judiciário.

Pela Emenda, metade dos integrantes do 3º Região tem de ser formada pelos desembargados mais antigos e a outra, por eleitos no tribunal. Antes disso, apenas os mais antigos compunham o 3º Região Especial. Segundo Ricetto, o TRF-3 continua obedecendo a regra antiga e se recusa a aderir à nova.

A ANPR considera descabidas as acusações de omissão contra o procurador e esclarece que, ao contrário do que afirma o advogado, a composição do 3º Região Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região está sempre esteve em perfeita consonância com o que determina a Emenda Constitucional 45/04, diz a nota de desagravo da ANPR.

Veja a nota

NOTA DE DESAGRAVO

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) vem a público desagravar o Procurador da Regional da República Jos@ Leónidas Bellem de Lima, chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em razão da acusação de omissão feita pelo advogado Luiz Ricetto Netto.

A ANPR considera descabidas as acusações de omissão contra o procurador e esclarece que, ao contrário do que afirma o advogado, a composição do 3º Região Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região está sempre esteve em perfeita consonância com o que determina a Emenda Constitucional 45/04. Desta forma, o procurador Jos@ Leónidas Bellem de Lima nunca faltou com o seu dever funcional razão por que a ANPR considera injustas e fora de propósito as acusações de omissão contra ele formuladas.

Brasília, 6 de março de 2008.

Antonio Carlos Bigonha

Presidente da ANPR